



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.596, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a lista de Medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas em Usuários que vivem com HIV/AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) no âmbito do estado de Minas Gerais, revogando a Deliberação CIB-SUS/MG n° 12, de 12 de março de 2003.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM n° 1.555, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas atualizações;
- a Portaria de Consolidação n° 06 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de



- a Portaria MS/GM nº 1.897, de 26 de julho de 2017, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME 2017 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais de 2014;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 012, de 12 de março de 2003, que aprova a proposta de aquisição de medicamentos infecções oportunistas em portadores de HIV/Aids e doenças sexualmente transmissíveis;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 466, de 17 de julho de 2008, que aprova os critérios para implantação do serviço de dispensação de medicamentos antirretrovirais no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.765, de 19 de março de 2014, que aprova critérios de distribuição do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.413, de 17 de novembro de 2016, que aprova os critérios de distribuição do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências, e suas atualizações;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016, que aprova a Estratégia de regionalização da Assistência Farmacêutica (ERAF) e as normas de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- a Resolução SES/MG nº 3.184, de 20 de março de 2012, que estabelece normas para transferência de dados da Assistência Farmacêutica gerados no âmbito do SUS Estadual para o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 3.855, de 12 de agosto de 2013, que estabelece as normas para a utilização do SIGAF para gerenciamento de produtos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344/98 e Antimicrobianos em estabelecimentos públicos;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 237ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2017.



DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de aquisição de medicamentos para infecções oportunistas em Usuários que vivem com HIV/AIDS e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conforme disposto abaixo:

I - ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais a aquisição dos itens listados no Anexo I desta Deliberação, assim como a distribuição dos itens enviados pelo Ministério ao Almoxarifado Estadual; e

II - Ficará sob a responsabilidade dos municípios a aquisição dos itens listados no Anexo II desta Deliberação.

§ 1º - Os itens enviados pelo Ministério da Saúde compõem a lista de medicamentos Estratégicos da Rename 2017, e estão listados no Anexo III desta Deliberação.

§ 2º - A distribuição dos itens previstos no parágrafo anterior pelo Estado está condicionada a aquisição e entrega pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - As dispensações dos medicamentos para tratamento de infecções oportunistas dos usuários que vivem com HIV/AIDS e IST devem ser realizadas no Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).

Art. 3º - Revoga a Deliberação CIB-SUS/MG nº 12, de 12 de março de 2003.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2017.

**LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.596, DE 23 DE NOVEMBRO
DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.596, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Tabela 1: Medicamentos/insumos a serem adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais para tratamento das Infecções Oportunistas em Usuários que vivem com HIV/AIDS e IST

Medicamento / Insumo	Unidade
Anfotericina B Desoxicolato 50mg	Pó para solução injetável
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI**	Pó para Suspensão Injetável
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI**	Pó para solução Injetável
Dapsona 100mg	Comprimido
Ganciclovir Sódico 250mg	Bolsa sistema fechado
Polimetilmetacrilato (PMMA) 10%	Seringa preenchida
Cânula de preenchimento facial	Unidade

**Passível de aquisição complementar ao enviado pelo Ministério da Saúde



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.596, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Tabela 2: Medicamentos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Saúde de Minas Gerais para tratamento das Infecções Oportunistas em pacientes Usuários que vivem com HIV/AIDS e IST (medicamentos constantes do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme RENAME 2017)

Medicamento	Unidade
Albendazol 400mg	Comprimido
Aciclovir 200mg	Comprimido
Aciclovir 250mg	Pó para Solução Injetável
Azitromicina 500mg	Comprimido
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Pó para Suspensão Injetável
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI	Pó para Solução Injetável
Ceftriaxona 250mg	Pó para Solução Injetável
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Claritromicina 500mg	Comprimido
Clindamicina 300mg	Comprimido
Eritromicina 500mg	Comprimido
Fluconazol 150mg	Cápsula
Folinato de Cálcio 15mg	Comprimido
Itraconazol 100mg	Cápsula
Metronidazol 250mg	Comprimido
Piridoxina 40mg	Comprimido
Podofilina 25%	Solução para uso tópico (frasco)
Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido
Doxiciclina 100mg**	Comprimido

**Passível de aquisição complementar ao enviado pelo Ministério da Saúde



**ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.596, DE 23 DE NOVEMBRO DE
2017.**

**Tabela 3: Medicamentos enviados pelo Ministério da Saúde para tratamento das Infecções
Oportunistas em Usuários que vivem com HIV/AIDS e IST**

Medicamento	Unidade
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI*	Pó para Suspensão Injetável
Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI*	Pó para solução Injetável
Primaquina, Difosfato 15mg	Comprimido
Rifabutina 150mg	Cápsula
Pirimetamina 25mg***	Comprimido
Sulfadiazina 500mg***	Comprimido
Doxiciclina 100mg	Comprimido

*também está relacionada na lista de medicamentos básicos – fonte: Rename 2017

*** incluídos na Rename 2017 – previsão de entrega aos Estados em Julho/2018